



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024.

Por este instrumento de **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Edital de Licitação - **Pregão Presencial nº 033/2023**, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12**, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 45.833.984/0001-20, estabelecida à Rua 133, nº 69, Setor Norte, Paranaíta-MT, CEP: 78590-000, e-mail: coopervila2011@hotmail.com, telefone: (66) 99918-5433, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **Kauã Pires da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 32285590 SESP/MT SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 081.376.241-39, denominada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA TERCEIRA**, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 20/06/2025, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 142.856,20 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**.

Do Presente / Segundo Termo de Aditivo – Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual:

Na data de 17/06/2025 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Tecnologia, através do Mem. Nº 170/2025/SAMAT, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até a data de 31/12/2025 do Contrato Administrativo nº 109/2024, justificando-se que ainda há saldo remanescente nos itens do referido contrato, sendo necessário e vantajoso para a administração a continuidade da contratação dos serviços, para poder a aquisição de materiais de irrigação, para atender as necessidades e demandas da secretaria requisitante, tornando-se indispensável à celebração do **2º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 109/2024, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Segundo Termo Aditivo ao Contrato. nº 109/2024 - Pag. 1/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Clausula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a vigência contratual por mais 170 (cento e setenta) dias a contar de **21/06/2025 até 31/12/2025.**

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº 109/2024**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 20 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,
INSCRITA NO CNPJ Nº 45.833.984/0001-20
SR. KAUÃ PIRES DA SILVA
CONTRATADA